



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 163/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município do Natal, e dá outras providências.

Acrescente-se a estratégia 7.14A na meta 7:

7.14A) Assegurar a presença de servidores efetivos assistentes sociais e psicólogos nas unidades escolares da Rede Municipal.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)